



Resolução nº 004/CONFEMA/2017, de 31 de março de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 119ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, durante a 120ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GILBERTO NATALINI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Agnaldo dos Santos Galvão
Luan Ferraz Chaves
Amélia Tamiko Seguchi Toledo
Paulo Sergio Maranhão
Magna Maria Távora de Rezende Carvalho